



TERMO DE REFERÊNCIA Nº019/2023

1.OBJETO:

i.i Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para COMPRA DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR MICRO ÔNIBUS PLACA IUB5195.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	1	UNIDADE	ABRACADEIRA 9MM19X27	R\$ 3,67
02	4	UNIDADE	ARRUELA LISA 12MM	R\$ 3,00
03	4	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO M10X40 931 8.8 ZA	R\$ 7,92
04	2	UNIDADE	ABRACADEIRA 9MM12X16	R\$ 12,00
05	2	UNIDADE	CONECTOR COMB NG12/NW7.5	R\$ 72,42
06	1	UNIDADE	DISCO DE CORTE 115X3X22,2MM	R\$ 14,63
07	1	UNIDADE	MOTOR ACIONAMENTO PORTA	R\$ 1.172,64
08	1	SERVIÇO	SERVIÇO ELETRICA	R\$ 180,00
09	1	SERVIÇO	SERVIÇO HIGIENIZACAO EXTERNA	R\$ 210,00
10	4	SERVIÇO	SERVIÇOS MECANICA	R\$ 1.120,00
11	1	SERVIÇO	SOLDA TANQUE COMBUSTIVEL	R\$ 380,00
Total Global				R\$ 3.176,28

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais que fornece e serviços que presta e também da necessidade de manutenção emergencial do veículo de transporte escolar micro ônibus placa iub5195, para que o mesmo esteja funcionando plenamente e com segurança no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os materiais e serviços constantes neste Termo de Referência.



3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 3.176,28 (Três Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida compra dos materiais e prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço e compra deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021